

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Prefeitura Municipal de Raposos

Secretaria Municipal de Obras e Transportes

E

ATIVIDADE DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação direta dos serviços de instalação e manutenção em portas e janelas de vidro se faz necessária para atender à demanda contínua das Secretarias Municipais, assegurando o adequado funcionamento das estruturas prediais utilizadas para prestação dos serviços públicos. A manutenção preventiva e corretiva, bem como a instalação de novas esquadrias de vidro e acessórios, são fundamentais para garantir a segurança, acessibilidade, iluminação natural e conforto nos prédios públicos municipais.

O serviço será contratado por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor. A estimativa orçamentária totaliza R\$ 18.914,33, conforme pesquisa de mercado.

Portanto, é de extrema importância a autorização para a contratação a fim de restabelecer a capacidade operativa do município, assegurando a prestação dos serviços públicos com a eficiência e qualidade exigidas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO☐ Baixa☐ Média☒ Alta

A prioridade é alta, dada a necessidade urgente de reparos em unidades públicas que atualmente apresentam riscos operacionais e comprometimento funcional devido à ausência de esquadrias ou falhas em seus vidros.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº _____ / _____

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de **instalação e manutenção em portas e janelas de vidro**, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, conforme demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Raposos.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 16/06/2025

Fornecimento de Material☐

Consumo

☐

Permanente

☐

Parcela única

☐

Mensal

☐

Semanal

☒

Outro: Conforme Demanda.

☐

Quinzenal

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO☒ Não.☐ Sim.

manut. e cons. de bens imóveis

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(x) Não.

() Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

(x) Não.

() Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(X) Não.

() Sim. Especificar:

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do objeto é de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao Município de Raposos no endereço Praça da Matriz, 64 - Centro, Raposos - MG, 34400-000, de segunda a sexta feira, no horário de 07h00min às 18h00min, telefone (31) 3543-1227.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

SETOR	DOTAÇÃO	FONTE	FICHA
DIVISÃO DE OBRAS	02.37.04.122.0021.2.147 3.3.90.39.00.00.00.00	1500	728
SAÚDE ATENÇÃO BASICA	02.31.10.301.0586.2.436 3.3.90.39.00.00.00.00	1500	566
SAÚDE ATENÇÃO BASICA	02.31.10.301.0586.2.436 3.3.90.39.00.00.00.00	1600	567
SAÚDE ATENÇÃO BASICA	02.31.10.301.0586.2.436 3.3.90.39.00.00.00.00	1621	568
SAÚDE MAC	02.31.10.302.0589.2.3193.3.90.39.00.00.00.00	1500	597
SAÚDE MAC	02.31.10.302.0589.2.3193.3.90.39.00.00.00.00	1600	598
SAÚDE MAC	02.31.10.302.0589.2.3193.3.90.39.00.00.00.00	1754	599
EDUCAÇÃO BASICA	02.17.12.361.0188.2.2203.3.90.39.00.00.00.00	1500	253
EDUCAÇÃO BASICA	02.17.12.361.0188.2.2203.3.90.39.00.00.00.00	1550	254
PRÉ-ESCOLAR	02.17.12.365.0190.2.2233.3.90.39.00.00.00.00	1500	314
PRÉ-ESCOLAR	02.17.12.365.0190.2.2233.3.90.39.00.00.00.00	1550	315
CRECHE	02.17.12.365.0188.2.5923.3.90.39.00.00.00.00	1500	300
CRECHE	02.17.12.365.0188.2.5923.3.90.39.00.00.00.00	1550	301

Recurso Federal?

() SIM

(x) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no PNCP e Banco de Preços do TCEMG sobre os preços praticados para o objeto, estimando-se o montante total em R\$ 18.914,33.

Orçamento Prédio da Prefeitura			
02.09.04.122.0021.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 1500 109			
Material	Valor unitário	Quantidade m²	Valor total
Vidro Porta	R\$ 216,00	0,9867	R\$ 213,13
Vidro Sala	R\$ 216,00	0,3528	R\$ 76,20
Vidro Janela	R\$ 216,00	1,03	R\$ 222,48
PU	R\$ 25,00	2	R\$ 50,00
Mão de Obra	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
Total			R\$ 2.061,81

Orçamento Prédio Sec. Fazenda			
02.09.04.122.0021.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 1500 109 204			
Material	Valor unitário	Quantidade m²	Valor total
Vidro Sala	R\$ 216,00	0,084	R\$ 18,14
Vidro Arquivo	R\$ 216,00	0,111	R\$ 23,98
Mão de Obra	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Total			R\$ 842,12

Orçamento Prédio Secretária de Obra			
02.37.04.122.0021.2.147 3.3.90.39.00.00.00.00 1500 728			
Material	Valor unitário	Quantidade m²	Valor total
Porta	R\$ 216,00	1,42	R\$ 306,72
Mão de Obra	R\$ 350,00	1	R\$ 350,00
Total			R\$ 656,72

Orçamento Prédio Meio Ambiente			
02.33.18.122.0021.2.1853.3.90.39.00.00.00.00 1500 678			
Material	Valor unitário	Quantidade m²	Valor total
Porta	R\$ 216,00	0,62	R\$ 133,92
Mão de Obra	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
Total			R\$ 733,92

Orçamento Prédio Defesa Civil			
02.39.06.182.0021.2.1353.3.90.39.00.00.00.00 1500 784			
Material	Valor unitário	Quantidade m²	Valor total
Porta 1	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Porta 2	R\$ 230,00	1	R\$ 230,00
Porta 3	R\$ 260,00	1	R\$ 260,00
Fechadura	R\$ 110,00	4	R\$ 440,00
Puxador	R\$ 55,00	8	R\$ 440,00
Roldanas	R\$ 4,00	20	R\$ 80,00
Aluminio	R\$ 510,00	1	R\$ 510,00
Trinco	R\$ 32,00	2	R\$ 64,00
Silicone	R\$ 25,00	6	R\$ 150,00
Mão de Obra	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
Total			R\$ 5.974,00

Orçamento Prédio Assistencia Social			
02.24.08.244.0486.2.305.3.3.90.39.00.00.00.00 1500 442			
Material	Valor unitário	Quantidade m²	Valor total
Sala 1	R\$ 216,00	0,063	R\$ 13,61
Sala 2	R\$ 216,00	0,09	R\$ 19,44
Sala 3	R\$ 216,00	0,2	R\$ 43,20
Sala 4	R\$ 216,00	0,103	R\$ 22,25
Mão de Obra	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Total			R\$ 898,50

Orçamento Prédio Farmacia Popular			
02.31.10.303.0587.2.442.3.3.90.39.00.00.00.00 1500 627			
Material	Valor unitário	Quantidade m²	Valor total
Fechadura	R\$ 110,00	1	R\$ 110,00
Roldana	R\$ 4,00	8	R\$ 32,00
Mão de Obra	R\$ 550,00	1	R\$ 550,00
Total			R\$ 692,00

Orçamento Escola M. Dr. Francisco dos Santos Cabral			
02.17.12.361.0188.2.2203.3.90.39.00.00.00.00 1550 254 <i>Fund.</i>			
Material	Valor unitário	Quantidade m²	Valor total
Banheiro Diretoria	R\$ 216,00	0,47	R\$ 101,52
Diretoria	R\$ 216,00	0,097	R\$ 20,95
Sala 6	R\$ 216,00	1,45	R\$ 313,20
Biblioteca	R\$ 216,00	0,9	R\$ 194,40
Deposito	R\$ 216,00	0,043	R\$ 9,29
Sala 8	R\$ 216,00	0,28	R\$ 60,48
Sala 5	R\$ 216,00	0,25	R\$ 54,00
Mão de Obra	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
Total			R\$ 2.253,84

Orçamento Escola M. Prof. Maria Antonia de Souza França			
02.17.12.365.0190.2.2233.3.90.39.00.00.00.00 1500 314 <i>300 creche</i>			
Material	Valor unitário	Quantidade m²	Valor total
Sala de material	R\$ 216,00	0,31	R\$ 66,96
Berçario	R\$ 216,00	1,752	R\$ 378,43
Maternal 2	R\$ 216,00	0,89	R\$ 192,24
Escritório	R\$ 216,00	0,484	R\$ 104,54
Sala de entrada	R\$ 216,00	0,075	R\$ 16,20
Mão de Obra	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,00
Total			R\$ 1.958,38

Orçamento EM. Maria Jose Augusta dos Santos Albuquerque

02.17.12.365.0190.2.2233.3.90.39.00.00.00.00 1500 314

Pré

Material	Valor unitário	Quantidade m²	Valor total
Diretoria	R\$ 216,00	0,2	R\$ 43,20
Sala 6	R\$ 216,00	0,18	R\$ 38,88
Sala Professor	R\$ 216,00	0,17	R\$ 36,72
Sala 1	R\$ 216,00	0,2	R\$ 43,20
Sala 2	R\$ 216,00	0,78	R\$ 168,48
Sala 3	R\$ 216,00	0,38	R\$ 82,08
Sala 4	R\$ 216,00	0,78	R\$ 168,48
Mão de Obra	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,00
Total			R\$ 1.781,04

Orçamento Escola M. Prof. Elizabete Carmo dos Santos

02.17.12.361.0188.2.2203.3.90.39.00.00.00.00 1550 254

1500 300
Creche

Material	Valor unitário	Quantidade m²	Valor total
Vidro Sala	R\$ 216,00	1	R\$ 216,00
Bate Fecha	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00
Roldana	R\$ 4,00	4	R\$ 16,00
Mão de obra	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Total			R\$ 1.062,00

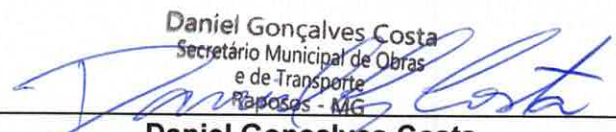
RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

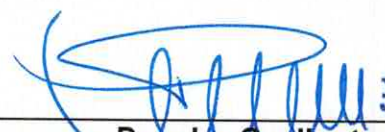
Gestor do contrato: 
Daniel Gonçalves Costa
Secretário Municipal de Obras e de Transporte
Raposos - MG

Fiscal do contrato: 
Rodolfo Lima

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

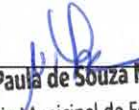
Data: 16/06/2025


Daniel Gonçalves Costa
Secretário Municipal de Obras e Transportes


Douglas Gualberto
Secretário Municipal de Administração


Douglas Gualberto Matias
Secretário Municipal
de Administração
Raposos - MG


Carolina Gonçalves dos Santos Cabral
Secretária Municipal de Saúde


Nilma Paula de Souza Martins
Secretária Municipal de Educação
Raposos - MG

Nilma Paula
Secretária Municipal de Educação



Tamara Lorena
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Katrine Alanna Silva Duarte
Secretária Municipal
de Meio Ambiente
Raposos - MG

Katrine Alanna Silva Duarte
Secretária Municipal de Meio Ambiente